

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE PARAMBU - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Parambu e no site www.ssinformatica.net o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 2º **SEMESTRE** de 2016, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Parambu - CE, 30 de Janeiro de 2017.

Roberto Noronha da Silva
ROBERTO NORONHA DA SILVA
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE PARAMBU
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.01.31-1

O PRESIDENTE do Município de Parambu - Estado do Ceará, Cidadão ROBERTO NORONHA DA SILVA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Parambu/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º SEMESTRE** do exercício financeiro de **2016**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Parambu - Estado do Ceará.
Em, 30 de Janeiro de 2017.

Roberto Noronha da Silva
ROBERTO NORONHA DA SILVA
PRESIDENTE